ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
Gabinete do Vereador
REGINALDO DO HOSPITAL

INDICAÇÃO Nº /2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumprido as normas regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração pública, que seja viabilizada a Carteira de Identificação para Pessoas com Deficiência de forma digital, a ser impressa pelo portal da Prefeitura Municipal de Macaé.

Sala das Sessões, 21 de março de 2023.

REGINALDO OLIVEIRA DE SOUZA:05454171719

Assinado de forma digital por REGINALDO OLIVEIRA DE SOUZA:05454171719
Dados: 2023.03.21 12:25:04 -03'00'

REGINALDO DO HOSPITAL
VEREADOR

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu – Bairro do Horto – Macaé – RJ, CEP: 27.948-010
(22) 2796-7800 (RAMAL 270)
E-mail: reginaldodohospital@cmmacae.rj.gov.br